



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ
CUIABANA À SENHORA MARILDA
FÁTIMA GIRALDELLI.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ – MT**: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, nos termos do art. 16, inciso IV, da Lei Orgânica, bem como do art. 36, inciso I, alínea “r” do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Cuiabana à senhora Marilda Fátima Giraldelli, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade conceder o Título de Cidadã Cuiabana à Senhora **Marilda Fátima Giraldelli**, carinhosamente conhecida como **Baixinha Giraldelli**, em reconhecimento à sua trajetória de vida dedicada ao trabalho, à promoção do bem comum e ao compromisso com o desenvolvimento social e humano de Cuiabá.

Natural de Cornélio Proκόpio, no Estado do Paraná, nascida em 3 de outubro de 1962, Baixinha Giraldelli chegou a Cuiabá ainda jovem e aqui construiu uma história marcada pelo esforço, pela solidariedade e pela defesa incansável das causas sociais.

Graduada em Direito pela Faculdade Unirondon, formação concluída em 2018, demonstrou determinação exemplar e constante busca por aprimoramento pessoal e profissional. Ao longo de sua caminhada, desempenhou diversas funções que evidenciam sua versatilidade e profundo comprometimento com a comunidade cuiabana: atuou como professora na alfabetização de adultos, bancária no Banco Bandeirantes, feirante nas tradicionais Feiras do Porto, do Verdão e do Rio, além de ter exercido, em 2016, a presidência da Central de Abastecimento de Alimentos (CEASA), onde promoveu iniciativas voltadas à sustentabilidade, ao combate à fome e ao aproveitamento de excedentes alimentares.





**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Como proprietária de uma distribuidora de bebidas no bairro Pedra 90, contribuiu significativamente para a geração de empregos e para o fortalecimento da economia local. Atualmente, no exercício do mandato de Vereadora de Cuiabá, destaca-se por sua visão social e humanitária, pautando sua atuação pela justiça social, pela segurança alimentar, pela defesa das mulheres, pela sustentabilidade e pelo incentivo à agricultura familiar.

Seu mandato parlamentar se caracteriza pela empatia, pela escuta ativa e pela estreita relação com as comunidades, consolidando sua identidade como cidadã cuiabana de coração e de atuação. Assim, a concessão deste título representa o reconhecimento oficial da Câmara Municipal de Cuiabá a uma mulher que, com trabalho, humildade e dedicação, tornou-se exemplo de cidadania, de compromisso público e de amor pela terra que escolheu para viver e servir.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões, 9 de dezembro de 2025.

VEREADORA PAULA CALIL – PL
Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá

VEREADORA MAYSA LEÃO
1ª Vice-Presidente

VEREADORA MICHELLY ALENCAR
2ª Vice-Presidente

VEREADORA KATIUSCIA MANTELI
1ª Secretária

VEREADORA DRA. MARA
2ª Secretária

